

PORTARIA Nº 109/GSF/SEFAZ/2017

Tornar público os valores repassados em 09/09/2015 do FETHAB, referente a agosto/2015 e parcelamento de janeiro e fevereiro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e XVII do artigo 138 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015, combinado com o inciso VI, itens 1 a 5, do artigo 3º do Decreto nº 699, de 21 de setembro de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 10.353, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre alterações na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB,

R E S O L V E M:

Art. 1º Tornar público os valores repassados em 09/09/2015 do Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, referente ao mês de agosto/2015 e parcelamento de janeiro e fevereiro de 2015, que garantiu o cumprimento dos repasses no exercício de 2015, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 02 de junho de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Fazenda

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

(Original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO

COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL

Valor do FETHAB ==>	19.045.275,37	2.934.855,06	21.980.130,43
---------------------	---------------	--------------	---------------

Data do Repasse	09/09/2015	09/09/2015
-----------------	------------	------------

MUNICÍPIO	AGOSTO/2015	PARCELA 06/10	TOTAL
-----------	-------------	---------------	-------

ACORIZAL	58.545,18	9.021,76	67.566,94
----------	-----------	----------	-----------

ÁGUA BOA	198.223,23	30.545,97	228.769,20
ALTA FLORESTA	222.620,22	34.305,52	256.925,74
ALTO ARAGUAIA	144.420,32	22.255,01	166.675,33
ALTO BOA VISTA	91.607,77	14.116,65	105.724,42
ALTO GARÇAS	118.728,25	18.295,89	137.024,14
ALTO PARAGUAI	91.207,82	14.055,02	105.262,84
ALTO TAQUARI	67.572,64	10.412,87	77.985,51
APIACÁS	142.763,38	21.999,67	164.763,05
ARAGUAIANA	97.721,31	15.058,74	112.780,05
ARAGUAINHA	63.496,95	9.784,81	73.281,76
ARAPUTANGA	84.503,89	13.021,95	97.525,84
ARENÓPOLIS	57.078,69	8.795,76	65.874,45
ARIPUANÃ	240.008,56	36.985,04	276.993,60
BARÃO DE MELGAÇO	136.364,17	21.013,56	157.377,73
BARRA DO BUGRES	108.043,85	16.649,43	124.693,28
BARRA DO GARÇAS	164.094,09	25.286,71	189.380,80
BOM JESUS DO ARAGUAIA	107.948,62	16.634,76	124.583,38
BRASNORTE	156.894,98	24.177,34	181.072,32
CÁCERES	319.217,86	49.191,11	368.408,97
CAMPINÁPOLIS	165.351,08	25.480,41	190.831,49
CAMPO NOVO DO PARECIS	117.299,85	18.075,77	135.375,62
CAMPO VERDE	136.021,36	20.960,73	156.982,09
CAMPOS DE JÚLIO	78.371,31	12.076,93	90.448,24
CANABRAVA DO NORTE	66.487,06	10.245,58	76.732,64
CANARANA	215.821,06	33.257,78	249.078,84

CARLINDA	87.551,13	13.491,53	101.042,66
CASTANHEIRA	117.223,67	18.064,03	135.287,70
CHAPADA DOS GUIMARÃES	179.158,91	27.608,18	206.767,09
CLÁUDIA	80.828,15	12.455,52	93.283,67
COCALINHO	175.921,21	27.109,26	203.030,47
COLIDER	104.463,34	16.097,68	120.561,02
COLNIZA	259.510,92	39.990,34	299.501,26
COMODORO	143.468,06	22.108,26	165.576,32
CONFRESA	251.588,09	38.769,44	290.357,53
CONQUISTA D'OESTE	71.991,14	11.093,75	83.084,89
COTRIGUAÇU	143.906,10	22.175,76	166.081,86
CUIABÁ	293.754,33	45.267,20	339.021,53
CURVELÂNDIA	57.307,23	8.830,98	66.138,21
DENISE	79.171,21	12.200,19	91.371,40
DIAMANTINO	114.081,20	17.579,78	131.660,98
DOM AQUINO	93.474,21	14.404,27	107.878,48
FELIZ NATAL	113.528,89	17.494,67	131.023,56
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	65.687,15	10.122,32	75.809,47
GAÚCHA DO NORTE	153.200,20	23.607,97	176.808,17
GENERAL CARNEIRO	93.264,71	14.371,99	107.636,70
GLÓRIA D'OESTE	69.039,12	10.638,85	79.677,97
GUARANTÃ DO NORTE	57.783,37	8.904,35	66.687,72
GUIRATINGA	221.820,32	34.182,26	256.002,58
INDIAVAÍ	67.515,50	10.404,06	77.919,56

IPIRANGA DO NORTE	120.137,60	18.513,07	138.650,67
ITANHANGÁ	97.835,58	15.076,35	112.911,93
ITAÚBA	106.824,95	16.461,60	123.286,55
ITIQUEIRA	226.562,60	34.913,04	261.475,64
JACIARA	81.609,00	12.575,85	94.184,85
JANGADA	61.954,28	9.547,08	71.501,36
JAURU	82.770,77	12.754,88	95.525,65
JUARA	353.842,17	54.526,67	408.368,84
JUINA	206.012,74	31.746,33	237.759,07
JURUENA	107.948,62	16.634,76	124.583,38
JUSCIMEIRA	109.129,43	16.816,72	125.946,15
LAMBARI D' OESTE	74.733,66	11.516,37	86.250,03
LUCAS DO RIO VERDE	109.319,88	16.846,07	126.165,95
LUCIARA	65.553,84	10.101,77	75.655,61
MARCELÂNDIA	247.759,99	38.179,53	285.939,52
MATUPÁ	102.996,85	15.871,70	118.868,55
MIRASSOL D' OESTE	81.913,73	12.622,81	94.536,54
NOBRES	126.517,76	19.496,24	146.014,00
NORTELÂNDIA	64.411,12	9.925,68	74.336,80
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	145.315,45	22.392,94	167.708,39
NOVA BANDEIRANTES	239.513,38	36.908,74	276.422,12
NOVA BRASILÂNDIA	138.744,83	21.380,42	160.125,25
NOVA CANAÃ DO NORTE	201.956,10	31.121,20	233.077,30
NOVA GUARITA	89.189,02	13.743,93	102.932,95
NOVA LACERDA	93.131,40	14.351,44	107.482,84

NOVA MARILÂNDIA	64.468,26	9.934,48	74.402,74
NOVA MARINGÁ	220.601,42	33.994,43	254.595,85
NOVA MONTE VERDE	102.711,17	15.827,67	118.538,84
NOVA MUTUM	156.152,21	24.062,88	180.215,09
NOVA NAZARÉ	90.160,33	13.893,60	104.053,93
NOVA OLÍMPIA	68.639,17	10.577,22	79.216,39
NOVA SANTA HELENA	91.169,73	14.049,15	105.218,88
NOVA UBIRATÃ	246.788,68	38.029,85	284.818,53
NOVA XAVANTINA	124.022,83	19.111,78	143.134,61
NOVO HORIZONTE DO NORTE	66.410,88	10.233,84	76.644,72
NOVO MUNDO	106.710,68	16.443,99	123.154,67
NOVO SANTO ANTÔNIO	109.053,25	16.804,98	125.858,23
NOVO SÃO JOAQUIM	251.188,14	38.707,80	289.895,94
PARANAÍTA	120.518,50	18.571,76	139.090,26
PARANATINGA	347.938,14	53.616,87	401.555,01
PEDRA PRETA	124.346,60	19.161,67	143.508,27
PEIXOTO DE AZEVEDO	171.559,84	26.437,17	197.997,01
PLANALTO DA SERRA	116.690,40	17.981,86	134.672,26
POCONÉ	212.488,14	32.744,18	245.232,32
PONTAL DO ARAGUAIA	69.953,30	10.779,72	80.733,02
PONTE BRANCA	64.239,71	9.899,27	74.138,98
PONTES E LACERDA	253.435,48	39.054,12	292.489,60
PORTO ALEGRE DO NORTE	83.037,40	12.795,97	95.833,37
PORTO DOS GAÚCHOS	124.689,42	19.214,50	143.903,92
PORTO ESPERIDIÃO	197.956,59	30.504,88	228.461,47

PORTO ESTRELA	72.143,50	11.117,23	83.260,73
POXORÉO	235.951,92	36.359,92	272.311,84
PRIMAVERA DO LESTE	155.104,72	23.901,46	179.006,18
QUERÊNCIA	236.694,68	36.474,38	273.169,06
RESERVA DO CABAÇAL	82.580,31	12.725,53	95.305,84
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	201.137,15	30.995,00	232.132,15
RIBEIRÃOZINHO	58.088,09	8.951,31	67.039,40
RIO BRANCO	70.143,75	10.809,07	80.952,82
RONDOLÂNDIA	130.783,91	20.153,65	150.937,56
RONDONÓPOLIS	313.390,01	48.293,04	361.683,05
ROSÁRIO OESTE	160.818,31	24.781,92	185.600,23
SALTO DO CÉU	82.237,50	12.672,70	94.910,20
SANTA CARMEM	95.988,19	14.791,67	110.779,86
SANTA CRUZ DO XINGU	81.570,91	12.569,98	94.140,89
SANTA RITA DO TRIVELATO	120.785,14	18.612,85	139.397,99
SANTA TEREZINHA	117.128,44	18.049,36	135.177,80
SANTO AFONSO	69.096,26	10.647,65	79.743,91
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	95.569,19	14.727,10	110.296,29
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	190.224,21	29.313,33	219.537,54
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	196.718,65	30.314,12	227.032,77
SÃO JOSÉ DO XINGU	204.984,30	31.587,85	236.572,15
SÃO JOSÉ DO POVO	61.192,47	9.429,69	70.622,16
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	164.455,95	25.342,47	189.798,42
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	99.682,97	15.361,03	115.044,00

SÃO PEDRO DA CIPA	57.078,69	8.795,76	65.874,45
SAPEZAL	112.424,26	17.324,45	129.748,71
SERRA NOVA DOURADA	73.095,77	11.263,97	84.359,74
SINOP	136.611,76	21.051,72	157.663,48
SORRISO	232.219,04	35.784,69	268.003,73
TABAPORÃ	164.475,00	25.345,41	189.820,41
TANGARÁ DA SERRA	195.614,02	30.143,90	225.757,92
TAPURAH	115.871,46	17.855,66	133.727,12
TERRA NOVA DO NORTE	98.464,07	15.173,20	113.637,27
TESOURO	147.200,93	22.683,49	169.884,42
TORIXORÉU	134.288,24	20.693,66	154.981,90
UNIÃO DO SUL	91.093,55	14.037,41	105.130,96
VALE DE SÃO DOMINGOS	99.283,02	15.299,40	114.582,42
VÁRZEA GRANDE	156.514,07	24.118,64	180.632,71
VERA	94.216,98	14.518,73	108.735,71
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	188.814,86	29.096,15	217.911,01
VILA RICA	185.272,44	28.550,27	213.822,71
T O T A L	19.045.275,37	2.934.855,06	21.980.130,43

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9014d9d0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar